

MANUAL DE BIOSSEGURANÇA DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA (CEO)



BELO HORIZONTE (MG)
2022



**MANUAL DE BIOSSEGURANÇA
CLÍNICA ESCOLA ODONTOLOGIA**

**Belo Horizonte
2021/2022**

R788m Rosa, Caroline Christine Santa
Manual de biossegurança: clínica escola odontologia/
Caroline Christine Santa Rosa. Belo Horizonte: FAMINAS,
2022.
23p.

1. Biossegurança. 2. Clínica escola. 3. Odontologia. I.
Rosa, Caroline Christine Santa. II FAMINAS. III. Título.

CDD 614.4

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Central

Para citar este documento:

ROSA, Caroline Christine Santa . **Manual de biossegurança:** clínica escola odontologia.
Belo Horizonte: FAMINAS, 2022. 23p. Disponível em:
<https://bibliotecadigital.faminas.edu.br>. Acesso em:

FAMINAS

Bel. Esp. Luciano Ferreira Varella – Diretor Geral

Bel. Ma. Luísa Ribeiro Varella – Diretora Executiva

Bel. Esp. Eduardo Goulart Gomes - Diretor de Administração e Finanças

Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira - Diretor de Ensino

Profa. Ma. Marcia Medeiros Mota - Coordenadora Acadêmica

Coordenadora do curso de Odontologia

Prof.^a Dra. Caroline Christine Santa Rosa

Edição e Formatação

Caroline Christine Santa Rosa

Cristina de Souza Maia- Bibliotecária

Aprovação

Prof.^a Dra. Caroline Christine Santa Rosa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 CONCEITO	7
3 OBJETIVO	7
4 MEDIDAS GERAIS	7
4.1 RELACIONADAS AOS DOCENTES E DISCENTES	7
4.2 RELACIONADOS AO AMBIENTE	9
5 RELACIONADO AOS RESÍDUOS	10
6 MEDIDAS PREVENTIVAS – PRECAUÇÃO PADRÃO	11
6.1 USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	11
7 RISCOS OCUPACIONAIS E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	19
7.1 RISCO BIOLÓGICO	20
7.2 RISCO QUÍMICO	20
7.3 RISCO DE NATUREZA FÍSICO-QUÍMICA	21
7.4 RISCO TÓXICO	21
7.5 RISCO ERGONÔMICO	21
8 MANEJO DOS RESÍDUOS	22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23

1 INTRODUÇÃO

Este manual de normas e condutas de segurança biológica, química, física, ocupacional e ambiental do Serviço de Odontologia da Clínica Escola/Expurgo/ Sala de esterilização/ Sala de armazenamento dos materiais esterilizados/Salas de Raios X/ Salas de armazenamento de materiais equipamentos odontológicos compreende uma série de condições necessárias e fundamentais para que os procedimentos possam ser realizados com segurança e êxito para os discentes, colaboradores, docentes e pacientes atendidos.

Conta com a descrição das medidas de proteção necessárias para realização de atividades pertinentes a área de atividades assistencial, educação e pesquisa, uma vez que são realizados procedimentos que implicam de alguma forma em risco a saúde humana e meio ambiente.

Os riscos relativos a determinados procedimentos poderão afetar tanto os discentes, docentes como os colaboradores internos e externos.

A biossegurança no Brasil surgiu por meio de legislação específica, a Lei nº 8.974, de 05 de janeiro de 1995 (BRASIL, 1995), para regular o uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de Organismos Geneticamente Modificados – OGM (VALLE & TELLES, 2003). Posteriormente, a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 (BRASIL, 2005), estabeleceu as normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades relacionadas à Organismos Geneticamente Modificados e seus derivados, criou o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS e reestruturou a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança -CTNBio.

A utilização de precauções básicas auxilia os profissionais da Universidade Norte Paraná e seus alunos nas condutas técnicas adequadas, por meio do uso correto de Equipamento de Proteção Individual - EPI, de acordo com a NR nº06, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 (BRASIL, 1978).

2 CONCEITO

Biossegurança é o conjunto de normas e procedimentos seguros adotados no local de trabalho, que visam proteger a saúde do indivíduo, contra qualquer agente de risco.

3 OBJETIVO

Promover a segurança, saúde e qualidade de vida do trabalhador e usuários do serviço.

4 MEDIDAS GERAIS

4.1 RELACIONADAS AOS DOCENTES E DISCENTES

- Zelar pela limpeza e conservação do ambiente;
- Usar obrigatoriamente a vestimenta conforme orientação recebida e o crachá de identificação;
 - No caso dos alunos a vestimenta é jaleco, calça comprida, blusa com manga curta e jaleco de manga longa, todos na cor branca sem bordados;
 - É obrigatório o uso de sapatos fechados e de material impermeável, no local de trabalho com risco químico e biológico, ressaltando que entende-se por calçado aberto aquele que proporciona exposição da região do calcâneo (calcanhar), do dorso (“peito”) ou das laterais do pé. A proibição aplica-se aos também aos colaboradores do serviço de higiene e limpeza;
 - Cobrir cortes e ferimentos antes de manusear qualquer objeto de trabalho e antes de tocar nos materiais;
 - Deve ser entendido como posto de trabalho o local onde o aluno e professor efetivamente realizam suas atividades;
 - A FAMINAS-BH disponibiliza armários em local próximos à área de atendimento odontológico, para guarda de pertences do aluno;
 - Não alimentar, portar ou armazenar alimentos no interior de todo o complexo da Clínica Escola de Odontologia; é disponibilizada pela FAMINAS-BH, situada no térreo

da instituição, uma área para lanches rápidos para todos alunos de quaisquer cursos em projeto e ou estágio;

- Manter o cartão de vacinação dos colaboradores e alunos em dia conforme NR32, hepatite B, difteria e tétano, sarampo;
- Não é permitido aferir pressão de colaboradores e;
- Em caso de acidente de trabalho comunicar de imediato ao responsável para que o mesmo tome as providências cabíveis;
- Não é permitido emprestar e ou doar quaisquer materiais e medicamentos pertencentes à FAMINAS-BH;
- Higienizar as mãos conforme protocolo de higienização das mãos;
- Evitar ir às salas de atendimento dos demais cursos;
- Usar os Equipamentos de Proteção Individual - EPI corretamente (máscara, luvas, gorro e óculos de proteção);
- Usar obrigatoriamente jaleco manga longa e mantê-lo fechado durante os atendimentos;
- Não é permitido procedimento entre alunos e colaboradores sem supervisão docente;
- Ao usar luvas, não manusear maçanetas e outros objetos de uso comum;
- Manter as mãos longe dos olhos, boca e nariz;
- Caso use lentes de contato, não manuseá-la na Clínica Escola;
- Usar cabelos curtos ou presos em coque;
- Não usar adornos durante o contato direto com materiais, equipamentos e ou assistir aos usuários, devido ao risco de arranhaduras e acúmulo de sujidades provenientes dos procedimentos;

* São exemplos de adornos: alianças e anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos, broches e piercings expostos. Esta proibição estende-se a crachás pendurados com cordão e gravatas;

- Não usar gomas de mascar (chicletes);
- Não fumar nas dependências da Clínica Escola;

- Não é permitido fotografar a área interna da Clínica Escola a não ser que tenha sido realizado antecipadamente pedido formal a FAMINAS-BH;
- Fotografias dos trabalhos executados nos pacientes são autorizadas para acompanhamento da evolução, com autorização do usuário e respeitando a individualidade do mesmo através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

4.2 RELACIONADOS AO AMBIENTE

- Manter a organização do ambiente de trabalho em cada consultório;
- Manter silêncio durante o atendimento odontológico;
- Preservar a integridade do paciente
- Nunca transportar quaisquer materiais ou equipamentos com as mãos livres, sem acondicionamento próprio (usar sobre luvas, bandejas, cubas ou pote dappen);

* Esses objetos não devem ser usados fora ou carregados de suas dependências;

- - Vidrarias com rachaduras ou quebrados não devem ser reaproveitadas;
- - Realizar diariamente a limpeza e desinfecção da cadeira odontológica: bancadas, paredes próximas as bancadas, equipamentos (atentar para as sujidades de amostras biológicas);

* Umedecer pano limpo com água e sabão, enxaguar utilizando pano úmido com água até remover toda a espuma, secar com um pano seco, posterior, passar um pano umedecido com álcool a 70% nas bancadas e equipamentos em sentido unidirecional, usar hipoclorito a 1% no piso, fazer fricção sentido único, para realizar a desinfecção;

- - É proibida a colocação de flores e folhas naturais, pois acumulam sujeira e atraem vetores como moscas e formigas;
- - Os materiais deixados na Clínica Escola que não pertencem a FAMINAS-BH devem ser encaminhados ao setor de achados e perdidos (sala de áudio visual) entretanto a instituição não se responsabiliza pelo mesmo.

5 RELACIONADO AOS RESÍDUOS

- Descartar os resíduos em lixeiras devidamente identificadas, saco plástico com tampa e pedal;
- Manter as lixeiras tampadas durante a rotina de trabalho;
- Descartar lâminas, bisturi, agulhas, seringas com agulhas em recipiente próprios, denominados Descarpak, que contém o rótulo de sinalização de perfuro-cortante;
- Nunca reencapar agulhas elas devem ser descartadas imediatamente após o uso em recipientes próprios (Descarpak);
- Atentar para o saco branco leitoso de resíduo potencialmente infectante;
- Manter todos os frascos com material infectante e material químico fechado;
- Evitar tampar frascos na altura dos olhos;
- Nas contaminações acidentais por perfuro cortante e material contaminado, lavar o local com água e sabão e comunicar ao responsável do serviço para as devidas providências;
- Em caso de derramamento de produto químico, isolar a área, buscar local arejado e providenciar limpeza;

Observação: docentes, monitores e discentes realizam limpeza e desinfecção dos aparelhos utilizados para verificação de sinais vitais, Limpeza concorrente e terminal ficam a cargo do colaborador de Higiene e limpeza da FAMINAS-BH.

6 MEDIDAS PREVENTIVAS – PRECAUÇÃO PADRÃO

É um conjunto de técnicas realizadas para reduzir o risco de transmissão de microrganismos de fonte de infecção, conhecida ou não nos Estabelecimentos.

De acordo com *Center for Disease Control* –CDC, órgão que preconiza as normas de segurança na área da saúde dos Estados Unidos, as precauções padrões consistem em: uso de EPI (luvas, máscara, capote, óculos de proteção e botas), higiene das mãos, cuidados com perfuro cortante e imunização (hepatite B, difteria e tétano).

6.1 USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é todo dispositivo de uso individual utilizado pelo colaborador e aluno, destinado a prevenir riscos que podem ameaçar a segurança e a saúde dos mesmos. Para ser comercializado, todo EPI deve ter CA emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme estabelecido na NR nº 6 do TEM (BRASIL, 2008).

Os EPI devem ser utilizados pelos colaboradores e alunos, durante a execução de procedimentos, que possam provocar contaminação por substâncias nocivas e por patógenos que se transmite por contato. A empresa é responsável pelo fornecimento de EPIs apropriados e em quantidade suficiente aos colaboradores e docentes;

Cada aluno é responsável pelo seu EPI, que será descartado ao término do atendimento de cada paciente.

São eles:



Aventais Descartáveis

São utilizados para proteção da contaminação das roupas de quem está manuseando substâncias letais. (tóxica, corrosiva, irritante e inflamável).

Óculos de proteção ou protetor ocular



São recomendados em todas as situações onde houver possibilidade de acidente ao manipular produtos químicos, agentes biológicos e patogênicos, em direção aos olhos dos colaboradores e alunos.

Máscara Descartável

Visa à proteção respectivamente da boca e nariz.

O uso de máscaras é recomendado para proteção das mucosas oral e nasal. Há uma diminuição de eficiência das máscaras quando estas tornam - se úmidas ou quando a mesma máscara é utilizada por longos períodos de tempo. Não deve ser reutilizada, nem permanecer ao redor do pescoço após o uso, pois assim perde a sua finalidade de proteção. Deverá ser usada também nas situações de ambientes com odor fétido, limpeza e desinfecção de superfícies em áreas de construção e reformas para evitar a inalação do pó, no manuseio de produtos químicos e diluição de saneantes.





Luvas de látex

Devem ser utilizadas para promover uma barreira protetora e prevenir a contaminação das mãos ao contato com substâncias nocivas, agentes patogênicos.

As luvas podem apresentar micro poros ou serem danificadas durante o uso ou na sua remoção haver contaminação, portanto, é necessário higienizar as mãos antes e após o uso de luvas.

Luvas de Borracha

Devem ser utilizadas por todo colaborador durante execução de procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies na Clínica Escola e instrumentais odontológicos contaminados. Ainda, devem ser confeccionadas com material resistente e possuir cano longo ou curto para proteção das mãos e proteção parcial de antebraços. Recomendam-se a utilização de cores diferentes de luvas de borracha

- Luvas de cor escura: usadas na limpeza e desinfecção de superfícies onde a sujeira é maior (Exemplos: pisos, banheiro, rodízios de mobiliários, lixeiras, janelas, tubulações na parte alta).

- Luvas de cor clara: usadas na limpeza e desinfecção de mobiliários (Exemplos: macas, mesas, cadeiras, paredes, portas e portais, lavatórios/pias).

*Após a utilização, as luvas devem ser lavadas e desinfetadas. Trocá-las se danificadas por furos, rasgos ou desgaste natural.



Gorro ou toucas

São necessários e obrigatórios durante procedimentos em que haja risco de contaminação dos cabelos.



Jaleco

Deve ser de manga longa, de uso individual, sendo utilizado pelos professores, alunos nas dependências da Clínica Escola de Odontologia, no contato direto com produtos químicos, agentes biológicos e patogênicos.

Após o uso, deve ser lavado.

Botas



As botas (material impermeável, com cano alto e de solado antiderrapante) estão recomendadas para a proteção dos pés e parte das pernas durante atividades com água e produtos químicos e, ainda, para evitar quedas. Usadas geralmente pelos funcionários da higiene e limpeza (limpeza da área contaminada).

Sapato fechado



Devem ser usados por todos os professores, colaboradores e alunos que utilizam a Clínica Escola, principalmente aqueles que lidam diretamente com o material contaminado (biológico ou químico) ou material perfuro cortante.

6.2 HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A “higiene das mãos” é um termo geral, que se refere a qualquer ação de higienizar as mãos para prevenir a transmissão de micro-organismos. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o termo engloba a higiene simples, higiene antisséptica e a fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica, definidos a seguir.

Tipos:

- ✓ **Higiene simples das mãos:** ato de higienizar as mãos com água e sabonete comum, sob a forma líquida, quando estiverem visivelmente sujas, com fluidos corporais ou após uso do banheiro.
- ✓ **Higiene antisséptica das mãos:** ato de higienizar as mãos com água e sabonete associado a agente antisséptico.
- ✓ **Fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica:** aplicação de preparação alcoólica nas mãos para reduzir a carga de microrganismos sem a necessidade de enxague em água ou secagem com papel toalha ou outros equipamentos.

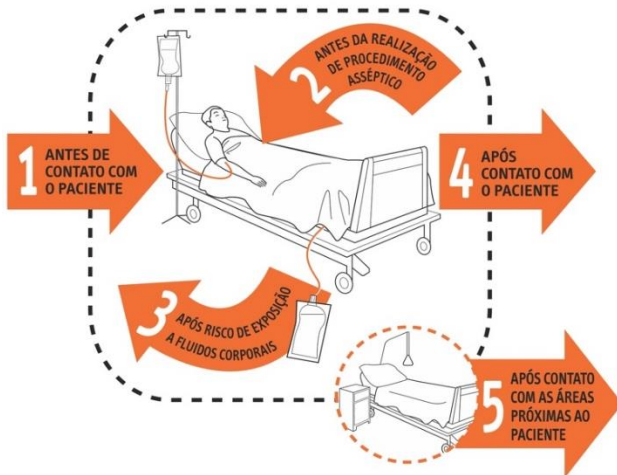
Quando as mãos não estiverem visivelmente sujas, antes e depois de tocar em soluções químicas, matérias com agentes biológicos e patogênicos.

Intervenções:

As mãos devem ser higienizadas em momentos essenciais e necessários, de acordo com o fluxo dos procedimentos executados.

Técnicas de Higienização das mãos

Os 5 momentos para a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



1 ANTES DE CONTATO COM O PACIENTE	QUANDO? Higienize as mãos antes de entrar em contato com o paciente. POR QUÊ? Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos presentes nas mãos do profissional e que podem causar infecções.
2 ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ASSÉPTICO	QUANDO? Higienize as mãos imediatamente antes da realização de qualquer procedimento asséptico. POR QUÊ? Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos das mãos do profissional para o paciente, incluindo os microrganismos do próprio paciente.
3 APÓS RISCO DE EXPOSIÇÃO A FLUIDOS CORPORAIS	QUANDO? Higienize as mãos imediatamente após risco de exposição a fluidos corporais (e após a remoção de luvas). POR QUÊ? Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência imediatamente próximo ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.
4 APÓS CONTATO COM O PACIENTE	QUANDO? Higienize as mãos após contato com o paciente, com as superfícies e objetos próximos a ele e ao sair do ambiente de assistência ao paciente. POR QUÊ? Para a proteção do profissional e do ambiente à saúde, incluindo as superfícies e os objetos próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente.
5 APÓS CONTATO COM AS ÁREAS PRÓXIMAS AO PACIENTE	QUANDO? Higienize as mãos após tocar qualquer objeto, mobília e outras superfícies nas proximidades do paciente - mesmo sem ter tido contato com o paciente. POR QUÊ? Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo superfícies e objetos imediatamente próximas ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, friccione as mãos com preparações alcoólicas!



Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg



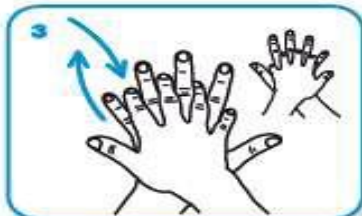
Molhe as mãos com água.



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



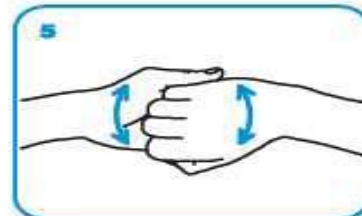
Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



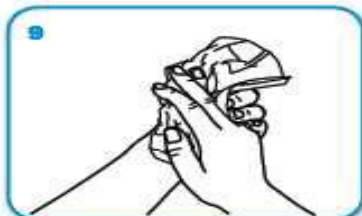
Esfregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



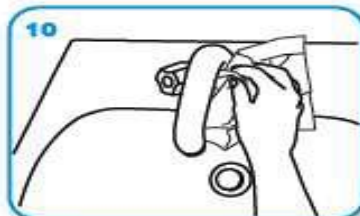
Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



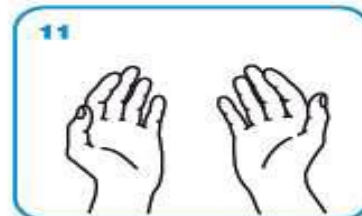
Enxágüe bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



Agora, suas mãos estão seguras.

Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!



Duração de todo o procedimento: **20 a 30 seg**



1a



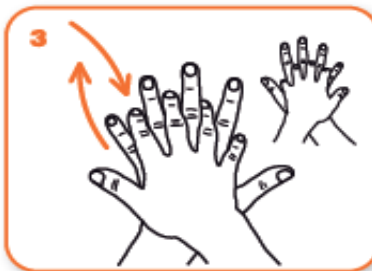
1b

Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



2

Friccione as palmas das mãos entre si.



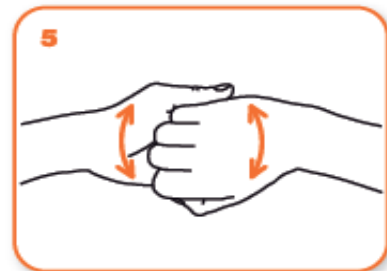
3

Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4

Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



5

Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



6

Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7

Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.



8

Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

7 RISCOS OCUPACIONAIS E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

A palavra risco indica a probabilidade que um dano, um ferimento ou uma doença ocorra. As precauções universais deverão sempre ser recomendadas na prevenção dos riscos e acidentes ocupacionais. São aqueles que ocorrem pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou a redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho e podem ser provocados por agentes químicos, biológicos, ergonômicos ou mecânicos (BRASIL, 1991).

Podem ser evitados por meio da instituição de medidas preventivas que visem à segurança durante suas atividades rotineiras, como:

- Não substituir as escadas por cadeiras;
- Não manusear equipamentos elétricos com as mãos molhadas;
- Não misturar produtos de limpeza e desinfecção de superfícies;
- Utilizar cintos de segurança para a limpeza de janelas e vidros na parte externa;
- Proteger as tomadas elétricas de paredes molhadas;
- Não correr nas dependências da Instituição;
- Manter postura adequada para evitar problemas de coluna;
- Não levar ou levantar objetos muito pesados sem ajuda;
- Notificar os acidentes após a ocorrência;
- Utilizar EPI sempre que necessário;
- Receber as vacinas recomendadas.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS RISCOS OCUPACIONAIS (CORES)



**RISCO
FÍSICO**



**RISCO
ERGONÔMICO**



**RISCO
ACIDENTAL**



**RISCO
BIOLÓGICO**



**RISCO
QUÍMICO**

7.1 RISCO BIOLÓGICO

Risco Biológico é a probabilidade da exposição ocupacional aos agentes biológicos. São agentes biológicos os microrganismos geneticamente modificados ou não, as culturas de células, os parasitas, as toxinas e os príons encontrados em sangue, fluidos corpóreos, meios de culturas e espécimes clínicos. Denominado resíduo do grupo A

7.2 RISCO QUÍMICO

Os riscos químicos dependem da reatividade do produto e, portanto, não é possível estabelecer uma regra geral que garanta a segurança no manuseio de todas as substâncias químicas. As propriedades físico-químicas, reatividade, toxicidade, condições de manipulação, possibilidade de exposição do trabalhador, vias de penetração no organismo e disposições finais do produto são variáveis que devem ser consideradas no estabelecimento do risco.

Recomendações para produtos químicos:

- Na aquisição do produto químico é de responsabilidade do responsável pelo Setor de compras a ficha técnica, conforme modelo padronizado, baseada nas informações do fabricante e na legislação vigente; Identificação dos profissionais sob-risco (aqueles que terão contato com os mesmos; Determinação da necessidade de EPI; Avaliação da área

física para armazenamento, estocagem e manuseio do produto, e proximidade de produtos não compatíveis.

7.3 RISCO DE NATUREZA FÍSICO-QUÍMICA

Considera como risco de natureza físico-química a capacidade de o produto reagir com outra substância, produzindo fenômenos físicos como calor, combustão ou explosão ou, ainda, reduzindo outra substância tóxica. Na avaliação dos riscos devidos à natureza física, devem ser considerados os parâmetros de difusão e inflamabilidade.

7.4 RISCO TÓXICO

Toxicidade é a capacidade inerente de uma substância produzir efeitos nocivos a um organismo vivo ou ecossistema. Risco tóxico é a probabilidade de o efeito nocivo acontecer nas condições de uso da substância. É dependente das propriedades físico-químicas, vias de penetração no organismo, dose, alvos biológicos, capacidade orgânica de eliminação e efeitos sinérgicos com outros agressores.

7.5 RISCO ERGONÔMICO

Entende-se por risco ergonômico qualquer fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde. São exemplos de risco ergonômico: o levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade e postura inadequada de trabalho.

8 MANEJO DOS RESÍDUOS

Verificar no Programa de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde – PGRSS que descreve as ações relativas ao manejo de resíduos e envolve segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final.

	Grupo A: INFECTANTE Gaze, algodão, luvas, aventais, macacões de isolamento, EPIs contaminados	
	Grupo B: QUÍMICO Medicamentos, reagentes	
	Grupo C: RADIOATIVO Resíduos de serviços de medicina nuclear e radioterapia etc.	
	Grupo D: COMUM Sobras de alimentos e do preparo de alimentos, resíduos das áreas administrativas	
	Grupo E: PERFUROCORTANTE Aglhas, bisturis, seringas, lâminas de vidro, frascos de vidro de injetáveis	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde**: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária– Brasília: Anvisa, 2010. Cap.10.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Biossegurança em laboratório biomédicos e microbiologia**. Ministério da Saúde .2.ed. em português rev. Atual –Brasília ,2004.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria GM/MTE nº 485, de 11 de novembro de 2005**: Aprova a Norma Regulamentadora nº 32, que versa sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Diário Oficial da União, [da República Federativa do Brasil]. Brasília, 16 nov. 2005.5. 3.